



## Junta de Freguesia de Porto Salvo

### Ata nº 7/2022

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de 2022, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Porto Salvo, pelas 17h, no edifício da Junta de Freguesia de Porto Salvo, com a presença do Presidente, Dinis Penela Antunes e dos vogais eleitos para o executivo, António Alberto Viçoso Avelino, Carla Andreia Boavida Pires, Fernando Paulo Sampaio Vales, Zita Maria Gonçalves Santos Torrão, conforme convocatória e para cumprimento do disposto no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

#### Período da Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação do Mapa de Faturas nº 07/2022.

Deliberado por unanimidade aprovar o mapa em assunto.

2. Apreciação e Deliberação da Proposta nº 83/2022

Proposta para Abertura de Procedimento por Ajuste Direto nº 04/2022, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana e Manutenção da via Pública.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta em assunto.

3. Apreciação e Deliberação da Proposta nº 84/2022

Proposta para Abertura de Procedimento por Ajuste Direto nº 5/2022, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana e Manutenção da via Pública.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta em assunto.



## Junta de Freguesia de Porto Salvo

DA  
R

#### 4. Assistente Social – Dr.<sup>a</sup> Maria de Deus

Dia 21 de Março a Assistente Social Maria de Deus Carvalho Pereira apresentou-se ao serviço, após um período de baixa, que se iniciou a 13 de janeiro, com várias prorrogações até à data.

Fez-se um breve enquadramento:

No contexto de crise social e económica em que atualmente nos encontramos, na sequência dos períodos devastadores da Pandemia COVID e mais recente da Guerra na Ucrânia, tem esta freguesia uma grande responsabilidade e tem um papel fundamental na criação de respostas que contribuam de forma eficaz para a resolução de diversos problemas a nível económico e social.

Conscientes dessa realidade decidiu este executivo dar ênfase à resposta social - Loja Solidária “Mão Amiga” da Junta de Freguesia de Porto Salvo, como forma de satisfazer as necessidades básicas das famílias.

Assim sendo decide o executivo atribuir esta função e responsabilidade à Dr.<sup>a</sup> Maria de Deus Pereira que irá assumir e assegurar de imediato o seguinte:

- Abertura e Fecho da LOJA SOLIDÁRIA “Mão Amiga”, no seguinte horário:

Segunda-feira a Sexta-Feira das 9:30H – 12:30H | 14:30H – 17:00H.

Para tal, passa desde já a Assistente Social Dr.<sup>a</sup> Maria de Deus Pereira, a assegurar o funcionamento da “Loja Solidária”, recorrendo também aos recursos humanos disponíveis para o efeito. Diariamente terá de apresentar



## Junta de Freguesia de Porto Salvo

ao executivo um relatório por data, de bens, recebidos e doados, assim como o estado geral dos mesmos, e o seu destino.

Neste âmbito fica sob a sua total responsabilidade a gestão da loja, assegurando que a mesma se mantém nas máximas condições de higiene e limpeza, bem como toda a apresentação do espaço, que inclui a devida organização e arrumação dos bens doados.

Face ao exposto torna-se imperativo a elaboração prévia de um inventário total, da Loja Solidária, cujo prazo de conclusão não deverá ultrapassar o dia 22 de Abril.

Programa POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas – Deverá a Assistente Social gerir e acompanhar na sua totalidade este programa de apoio em todas as suas etapas, quer técnicas, operacionais e administrativas, assim como a gestão completa do espaço “Loja do Peregrino” mantendo em boas condições as instalações desde a gestão de tempos e espaço, como garantir que se procede a uma perfeita e completa limpeza, higienização e organização do local.

**Atendimento e visitas domiciliárias de carácter social** - Pressupõem-se ainda visitas domiciliárias e atendimentos de carácter social, sempre que seja solicitado pelo executivo.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas vinte horas, da qual se elaborou a presente ata, que foi aprovada em minuta pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
(Dinis Penela Antunes)

  
\_\_\_\_\_  
(Carla Andreia Boavida Pires)